



Câmara Municipal de Ouro Branco

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30 / 2019.

ADEQUA DATA PARA A ENTREGA DE HONRARIAS

A Câmara Municipal de Ouro Branco, representada por seus Vereadores aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º; O art. 1º da Resolução nº 21/2006 terá a seguinte redação:

“Fica alterada, excepcionalmente no corrente ano, a data fixa para a entrega de honrarias para o dia 13 de dezembro”.

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Ouro Branco, 19 de outubro de 2019.

LEANDRO MARCELO SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

RODRIGO VIEIRA DUARTE
Vice-Presidente da câmara Municipal

REINALDO NOLASCO DA SILVA
Secretário da Câmara Municipal